

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5524, de 13 de maio de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA**:

Art. 1º - Exonera a servidora SUZANA SANGALI, do cargo em Comissão de Coordenador/a de Demonstrações e Prestação de Conta C-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 13/05/2024 16:30:16 Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 13/05/2024.

Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM. 13/05/2024

Gilmara Passanani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NEST, CÁMARA MUNICIPAL DE MARILANDI EM. 105/20

Marelo Paier
Técnico Administrativo